



ATO DO PRESIDENTE Nº 021/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas, Vereador Francisco Neto Caetano, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de se contratar um serviço contínuo de consultoria e assessoria jurídica para o atendimento das demandas da Câmara Municipal nesta área, especialmente no tocante à análise técnica dos projetos de lei, aplicação do processo legislativo e orientação sobre a legalidade dos procedimentos administrativos;

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal realizou processo licitatório para esta finalidade – processo nº 01/2017 / tomada de preços nº 01/2017, processo este já homologado por esta Presidência na presente data;

CONSIDERANDO que há dotação orçamentária suficiente para atender a esta despesa no exercício de 2017;

RESOLVE:

Autorizar a contratação da sociedade de advogados **LIZ GOMES ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.249.729/0001-10, com sede na Av. Galdino Machado, nº 49, Bairro Belvedere, na cidade de Caxambu-MG, vencedora do processo licitatório pertinente, para prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica para esta Câmara Municipal, a partir da presente data até o final do ano de 2017, pelo valor mensal de R\$.3.550,00 (três mil, quinhentos e cinquenta reais).

Bom Jardim de Minas, 07 de abril de 2017.


FRANCISCO NETO CAETANO
PRESIDENTE DA CÂMARA